



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Inexigibilidade nº 005/2022

Processo Administrativo nº 2022.07.06.0010

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de Capacitação de Servidores no curso intitulado: Licitações Públicas e formações de Pregoeiros, para atender as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi protocolado sob o número 2022.07.06.0010, no dia 06 de julho de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em realizar serviços de Capacitação de Servidores no curso intitulado: Licitações Públicas e formações de Pregoeiros, para atender as necessidades do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

#### 2. Da análise do processo

A Solicitação de contratação partiu do Secretário de Administração (fls 003 – 007). O secretário de administração solicitou à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para realização de pesquisa de preços pertinentes ao curso interessado. Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras solicitou, via e-mail, à **A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP (INSTITUTO CERTAME)**, que enviassem proposta de preços juntamente com a documentação de habilitação da empresa. (fls. 008 – 070), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária, constando informação de disponibilidade orçamentária e financeira e declaração sobre estimativa de impacto orçamentário-financeiro pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls 071 – 075), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **Projeto Básico** (fls 076 – 088).

A Autoridade Ordenadora da Despesa justifica a contratação da empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP (INSTITUTO CERTAME)**, inscrita no CNPJ Nº 03.889.303/0001-03, e autua o processo conforme consta em folhas 089 a 091, autorizando a contratação no valor **R\$ 12.200,00** (fl 091).

O processo foi encaminhado para Análise e emissão de Parecer Jurídico (fl. 093) que, emite parecer optando pela continuidade do processo de contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

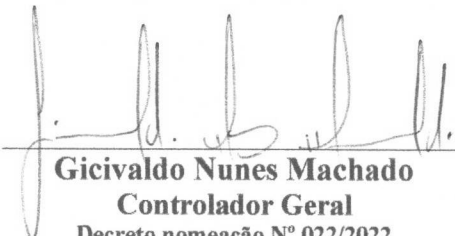
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico (fls. 094 – 100) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 11 de julho de 2022.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação N° 022/2022